

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.342 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO</u>	1
PORTARIA Nº 143/2025.....	1
PORTARIA Nº 142/2025.....	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</u>	1
RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 .	2
PODER LEGISLATIVO	3
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
Sem matéria para esta edição.....	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THALES ANDRÉ FERNANDES, portador da identidade nº 2105146 SSP/RN, CPF nº 010.692.244-05 e OAB/RN nº 6.942, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 01 (uma) diária no valor R\$ 300,00 (quinhentos reais) cada que totalizam R\$ 300,00 (quinhentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Procurador geral do município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Natal/RN, no dia 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de abril de 2025.

Vinicius Fernandes da Silveira
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA Nº 142/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001.093.684-SESPD/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Procurador geral do município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Natal/RN, no dia 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de abril de 2025.

Vinicius Fernandes da Silveira
Secretário Mun. de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Inscrição 58	Classificação 3º LUGAR
Nome: Sebastião de Alencar Neto	Inscrição nº58
RG nº2.702.398	CPF nº 080.104.224-01

Prezado candidato, após análise do recurso interposto referente ao resultado do processo seletivo edital nº 002/2025, informamos o seguinte: O candidato questiona a pontuação atribuída à etapa 02 – prova de títulos e pede revisão pela comissão. Em resposta ao pedido, segue esclarecimentos sobre o item 17.3 do edital supracitado.

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS		
			1º	2º	3º
Doutorado	3,00	3,00	0,0	0,0	0,0
Mestrado	2,00	2,00	0,0	0,0	0,0
Pós Graduação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Graduação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Experiência em tempo de serviço	05 ANOS (0,5)	1,00	1,00	0,0	0,8
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS			3,00	2,00	2,8

Para um maior esclarecimento sobre a pontuação questionada pelo candidato no título de "experiência em tempo de serviço" segue ainda os anos de experiência apresentados pelo próprio candidato por meio de declarações emitidas por Instituições Educacionais: 21/06/2016 a 20/06/2018 = 2 anos (2016 não pode ser contabilizado como um ano de experiência, pois conforme declaração o candidato assume experiência no mês de junho); 30/01/2023 a 10/02/2025 = 2 anos (considerando que o ano de 2025 ainda não pode ser contabilizado); 05/2018 a 12/2024 = 4 anos (considerando que os anos 2018, 2023 e 2024 somente podem ser contabilizados uma única vez), 2019 e 2020 = 0 anos (os anos já foram contabilizados em outras declarações), totalizando neste título 8 anos de experiência, equivalente a pontuação 0,8. Portanto, pontuação total à titulação apresentada pelo candidato e analisada por esta Comissão, que prima pela idoneidade e imparcialidade nos ditames do processo seletivo.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.342 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

Em interposição, o candidato solicita ainda explicação detalhada de como se chegou à pontuação, somatório da prova de títulos dos demais colegas, solicitando acesso, acompanhado da presença da Comissão responsável pelo processo, às provas (certificados, diplomas, declarações) dos candidatos concorrentes, em especial do 2º candidato, antes da divulgação final do resultado. No entanto, esta Comissão prontamente nega solicitação, tendo em vista a Lei nº13.709/2018 que trata da proteção de dados pessoais, que podem ser físicos ou digitais, e responsabilidade assumida pela mesma. Sendo assim, esta Comissão não permite o acesso de documentos a terceiros, com objetivo de proteger os direitos de privacidade dos candidatos. Esclarece ainda, que cada candidato pode solicitar e ter acesso somente a sua documentação apresentada ao certame.

Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2025.

Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa- Presidente
Maria Missilene de Souza Bernardo
Eliane Torres da Silva
Graciele Cavalcante de Araújo
José Ismaildo Dantas de Oliveira

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

ANEXO - RECURSO

RECURSO			
Inscrição 58		Classificação 3º	
Nome	Sebastião de Alencar Neto	Inscrição nº	58
RG nº	2.702.398	CPF nº	08010422401
Presada comissão, tendo em vista minha titulação e a tabela de pontos existente em edital, venho requerer recurso para reverem a minha pontuação de títulos, uma vez que, apresentei documentos comprobatórios no quantitativo de pontos exigido pelo certame. 1º Certidão de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu em Ciências da Natureza, com data emissão eletrônica em 27/02/2025 1,0 ponto. 2º Cópia do Diploma de Licenciatura Ciências Biológicas 1,0 ponto. 3º Experiência comprovada a mais de 5 anos -1,0. Portanto, a pontuação dos meus títulos seria 3,0 pontos e não 2,8. Além disso, solicito explicação detalhada de como se chegou à pontuação, somatório da prova de títulos dos demais colegas, ou seja, solicito acesso, acompanhado da presença da Comissão responsável pelo processo, às provas (certificados, diplomas, declarações), dos meus concorrentes, em especial do 2º colocado, antes da divulgação do resultado final.			
Luís Gomes/RN, 10/05/2025		<i>Sebastião de Alencar Neto</i> Assinatura por Extensão	

Recebido em 10/05/2025
Messa M. P. de S. Almeida
Assinatura por Extensão

Graciele C. de A. Barbosa
José Ismaildo D. de Oliveira
Suzy Sulamita de L. S. Barbosa

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

Resultado da Classificação Final do Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino de Luís Gomes/RN, de acordo com o Edital 002/2025.

EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Dayne Maria Gomes da Silva	1º	5.7

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Gilnara da Silva Almiro	1º	7.9
Daiane Lacerda Bernardino Araújo	2º	6.9
Débora Fontes de Araújo	3º	6.3
Josenilda de Moraes Silva	4º	6.3
Monalisia Isabel Limão Alves	5º	6.0
Emanuela da Silva Pinheiro	6º	6.0
Sara Maria Mendes Pinto	7º	5.7
Maricélia Borges da Silva	8º	5.6
Isaac Davi Mendes Pinto de Moraes	9º	5.5
Fernanda Paulo Vieira	10º	5.4
Elaine Amaro da Silva	11º	5.0

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Elicena Moreira de Lima Andrade	1º	6.4
Bruna Maria de Brito	2º	6.0
Lidiane Soares da Conceição	3º	6.0
Francisca Renata Ferreira	4º	6.0
Ana Marta Didelis	5º	5.7
José Rafael Soares	6º	5.7
Wigna de Bergue Alexandre de Oliveira	7º	5.6
Ana Maria Pinto Freire	8º	5.4
Maria Eduarda da Silva	9º	5.1
Maria Gerlania de Araújo Silva	10º	5.0
Maria Juciane Fernandes de Oliveira	11º	4.8



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.342 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

Ana Paula Pires Fernandes	12º	4.4
Jânio Belo de Souza	13º	4.3
Francisco Ricélio Machado de Oliveira	14º	4.0

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FINAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Pablu Pereira de Andrade	História	1º	5.8
Raquel da Silva Vieira	História	2º	5.1
Carlos Henrique Pereira da Silva	Geografia	1º	7.3
Romário da Silva Firmino Borges	Geografia	2º	5.1
João Paulo Mafaldo Silva	Geografia	3º	4.3
Hellen Samantha da Costa Nunes	Geografia	4º	4.0
Manoel Cristovão Ferreira Neto	Ciências	1º	7.8
Marcos Vinicius de Araújo Nascimento	Ciências	2º	5.9
Sebastião de Alencar Neto	Ciências	3º	5.8
Maria de Jesus Carvalho F. de Souza	Ciências	4º	4.9
Lucília Bento Bernardo da Silva	Ciências	5º	4.1
Maria Julieta Dias Gonçalves	Língua Portuguesa	1º	7.8
Luciana Lima de Souza	Língua Portuguesa	2º	7.8
Daliana Pereira do Nascimento	Língua Portuguesa	3º	7.6
Jenicélia Duarte da Silva	Língua Portuguesa	4º	5.4
Maria Érica Ismael Silva Matias	Língua Portuguesa	5º	5.0
Gabriel Dantas Nogueira	Língua Portuguesa	6º	4.9
Luís Petrônio Pinheiro de Oliveira	Língua Portuguesa	7º	4.6

Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2025.

Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa- Presidente
Maria Missilene de Souza Bernardo
Eliane Torres da Silva
Graciene Cavalcante de Araújo
José Ismaílo Dantas de Oliveira

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 28, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONVOCA as Senhoras e os Senhores Vereadores para que se façam presentes na 004ª (Quarta) Sessão Ordinária da Legislatura (2025 - 2028) - 1º Período (01/01/2025 à 31/12/2026), que ocorrerá no dia 15 de abril de 2025, às 19 horas, no Plenário da Sede do Legislativo, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da pauta. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente do Legislativo Municipal

PAUTA DA SESSÃO

004ª (Quarta) Sessão Ordinária da Legislatura (2025 - 2028) - 1º Período (01/01/2025 à 31/12/2026, a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

EXPEDIENTE

- 1.ª Discussão do Decreto Legislativo Nº 001/2025 – De autoria do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto.
EMENTA: Conceder o “Título de Cidadã Luís-Gomense” a ilustre Senhora Maria Sulene Dantas Sarmiento (LENINHA ROMÃO), por todo o trabalho e serviço a população de Luís Gomes.
- 1.ª Discussão do Projeto De Lei Nº 009/2025 - Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Luís Gomes/RN.
- 1.ª Discussão do Projeto de Lei Nº 010/2025 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LÉSBICAS, GAYS, BISSSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER, INTERGÊNERO E ASSEXUAIS no Município de Luís Gomes/RN, e dá outras providências.
- 1.ª Discussão do Projeto de Lei Nº 011/2025 - Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Luís Gomes/RN.
- Leitura do Decreto Legislativo Nº 002/2025 – De autoria do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto.
EMENTA: Conceder o “Título de Cidadã Luís-gomense” ao ilustre José Williams Rebouças Segundo, atualmente exerce o cargo de Advogado há 09 anos com especialização em Direito Médico e Ciências Criminais com raízes familiares em Luís Gomes/RN, sua mãe e filha natural desta cidade, hoje o mesmo presta serviços a várias pessoas de nossa cidade na área de advocacia.

ORDEM DO DIA

- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento Nº 001/2025 - De autoria do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto.
EMENTA: Requisita informações da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte a Professora Fátima Bezerra e do diretor presidente da CAERN qual o plano do estado e a estatal, para regularizar o abastecimento de água do município de Luís Gomes/RN, caso venha a colapsar.
- Votação da ATA Nº 001/2025.
- Votação da ATA Nº 002/2025.
- Votação da ATA Nº 003/2025.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.342 – SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

• Não há documentos expedidos ou recebidos a serem apresentados nesta reunião.

FALA DOS VEREADORES

• Disponível para manifestações dos vereadores inscritos dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente do Legislativo Municipal

FRANCINILDO PAULINO DA S. JÚNIOR
Secretário Administrativo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com